

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.585/2020**

**Renova o Credenciamento da EEEFM
Benício Gonçalves, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 5.940/2020 (Processo CEE/ES nº. 263/2016 e SEP nº. 75602903/2016), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benício Gonçalves, situada na Avenida São Gabriel da Palha, s/nº, Bairro Vale Encantado, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES nº 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. O não atendimento do disposto no caput implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 22 de junho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Vitória, ES, 22 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação